



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL

COMUNICADO Nº 6/2024

A **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (DEDD/UFMG)** torna pública a retificação do Edital nº 42/2024 de Seleção de discentes de graduação da UFMG para atuarem na qualidade de ESTAGIÁRIOS(AS), nos termos do disposto na Lei Nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008 e na Instrução Normativa Nº 213 de 17 de dezembro de 2019, via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – SIGEPE, que passa a ter a a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 - O edital nº 42/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

Poderão participar da seleção, os(as) estudantes de graduação regularmente matriculados(as) na UFMG, nos cursos de Artes Visuais; Produção Audiovisual; e Cinema.

Serão admitidos(as) no estágio, através da presente seleção, estudantes que estejam cursando do 4º ao último semestre/período do seu respectivo curso no ato da convocação.

3.1 Requisitos para a realização do estágio:

I- Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) na UFMG do 4º ao último semestre/período no(s) curso(s) de Artes Visuais; Produção Audiovisual; e Cinema.

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

Poderão participar da seleção, os(as) estudantes de graduação regularmente matriculados(as) na UFMG, nos cursos de Artes Visuais; e Cinema de Animação e Artes Digitais.

Serão admitidos(as) no estágio, através da presente seleção, estudantes que estejam cursando do 4º ao último semestre/período do seu respectivo curso no ato da convocação.

3.1 Requisitos para a realização do estágio:

I- Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) na UFMG do 4º ao último

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024.

VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO

Diretora de Educação a Distância e Educação Digital

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 26/07/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3410806** e o código CRC **C0379AEC**.